



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
DIRETORIA DE GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL – DGLP

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA – DGLP/PROAD-UFJ

Prezado(a) Fornecedor(a),

Por meio desta, notificamos a **JAQUELINA DIAS DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.563.806/0001-63**, quanto à necessidade do envio do material correspondente ao empenho nº **2025NE000407**, em cumprimento às obrigações contratuais pactuadas e disposições no instrumento contratual firmado com esta instituição.

De acordo com o disposto nos **arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/21**, a não conformidade das obrigações contratuais poderão acarretar a aplicação das seguintes sanções administrativas, sendo elas:

1. Advertência;
2. Multa;
3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Portanto, solicitamos que sejam realizadas as medidas preventivas para o atendimento do objeto contratual no **prazo de 5 (cinco) dias corridos**, a contar da **confirmação de recebimento desta notificação**, com base no **art. 24 da Lei nº 9.784/99**, sob pena de instauração de processo administrativo sancionatório, nos termos da legislação aplicável, anteriormente mencionada.

Ressaltamos que a DIRETORIA DE GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL-DGLP, permanecem à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail: dglp@ufj.edu.br

Atenciosamente,

DIRETORIA DE GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL – DGLP

Universidade Federal de Jataí